



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a quantidade de afastamentos por licenças médicas nas escolas em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o direito de servidores, incluídos aí os profissionais docentes, de afastamento por motivos de saúde;

CONSIDERANDO a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

CONSIDERANDO, como comparação, os dados que demonstram o aumento do afastamento de professores na rede estadual de ensino por problemas de saúde mental;

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/05/112-professores-sao-afastados-por-dia-em-sp-por-problemas-de-saude-mental-aumento-de-15percent-em-2023.ghtml> .

CONSIDERANDO o aumento de casos de violência nas escolas nos últimos anos;

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/disque-100-2023-registracao-aumento-de-cerca-de-50-para-violencia-nas-escolas-em-comparacao-a-2022#:~:text=Quando%20observadas%20as%20viola%C3%A7%C3%B5es%20registradas,sempre%20de%20janeiro%20a%20setembro.> .

CONSIDERANDO os repetidos questionamentos quanto à quantidade de profissionais docentes disponíveis para o trabalho cotidiano;

REQUEIRO, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

- Quantos profissionais da educação solicitaram licença médica desde janeiro de 2020?
- Favor listar os afastamentos por nível de ensino.
- Qual é a estratégia adotada pela Prefeitura para a substituição desses profissionais afastados por licença médica?
- Quantos afastamentos foram solicitados, em números absolutos e percentuais, por cada classificação do CID?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

-Qual o procedimento que a prefeitura utiliza para fazer o acompanhamento de cada caso de afastamento?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003200300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.